

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750- Cuiabá-MT Tel.: (65) 3362-8000

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Solução de serviço a contratar

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação tipo *coffee break,* neste, compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas.

2 - Necessidade da contratação

A presente contratação tem como justificativa atender eventos **promovidos por este** Tribunal, compreendidos por cursos, reuniões, palestras, encontros e outros, que tenham a participação de **magistrados**, **membros do Ministério Público Eleitoral**, **advogados e servidores da Justiça Eleitoral**, evitando assim o deslocamento dos participantes para suas unidades de trabalho ou áreas de restaurante, o que poderia provocar atrasos no retorno as suas atividades.

3 - Requisitos da contratação

- 3.1. O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em fornecimento de alimentação tipo coffee break.
- 3.2 O fornecimento dos alimentos e bebidas licitados ocorrerá em etapas, de acordo com a necessidade do Tribunal.

3.3. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte dos gêneros alimentícios até a sede do Tribunal.

3.4. Quanto à sustentabilidade:

- 3.4.1. A CONTRATADA deve cumprir com rigor os critérios Ambientais estabelecidos em normas e na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em especial:
- I Atentar para que as embalagens dos produtos utilizados na manutenção sejam descartadas adequadamente, de forma que não venham agredir o meio ambiente, contaminando o solo e, por conseguinte, mananciais. Isso quando os materiais não se enquadrarem e/ou não possibilitarem o descarte de forma reversa.
- II Optar por produtos que tenham requisitos adicionais para promoção do desenvolvimento nacional sustentável, principalmente, por produtos biodegradáveis, e que não contenham gazes que agridam a natureza.
- 3.4.3. Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado ou aterro sanitário, em conformidade com a resolução do CONAMA 307/2002 e suas posteriores alterações (Resoluções 348/2004, 431/2011 e 448/2012)
- 3.4.4. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1°, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4° da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

3.4.5. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental.

4 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A quantidade de itens inseridos no termo de referência, bem como a demanda prevista de consumo relaciona-se com a quantidade solicitada em exercícios anteriores, tendo como base a Ata de Registro de Preço nº 63/2020 do pregão eletrônico n. 19/2020. (PAE 5118/2019).

5 – Levantamento de mercado

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

6 – Estimativa preliminares dos preços

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referencias.

7 – Contratações correlatas e/ou independentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação da demanda descrita no Termo de Referência.

8 – Declaração de viabilidade da Contratação

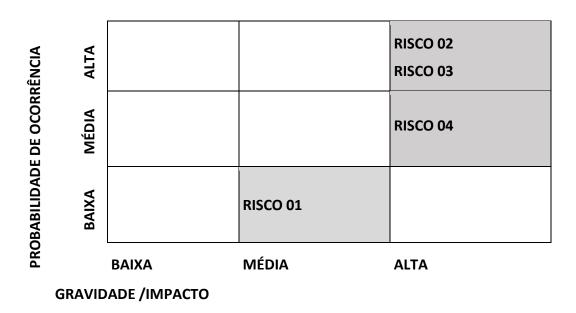
Gerenciamento de Riscos

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços por servidor designado pela Administração por meio de normativo, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 1 – Falta de disponibilidade orçamentária						
Probabilidade:	(X)Baixa	() №	lédia	() Alta		
Impacto:	(x) Baixa	() N	1édia	() Alta		
Dano						
Não sendo possível a contratação, em nosso entendimento acarreta possibilidade de prejuízos na efetividade dos eventos de capacitação ofertados, cuja duração ultrapassem 3 (três) horas.						
Ação Preventiva				Responsável		
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.				Unidade Requisitante		
Ação de Contingência				Responsável		
-				-		
Risco 2 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado						
Probabilidade:	(x)Baixa	() N	lédia	() Alta		
Impacto:	(x) Baixa	() N	lédia	() Alta		
Dano						
Sobre preço e superfaturamento						
Ação Preventiva				Responsável		
Consulta de preço de mercado e a preços licitados por outros órgãos da administração pública em contratações já realizadas.						

Ação de Contingência			Responsável			
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em vária fontes.			Responsáveis pela coleta de preços			
Risco 3 – Atraso na conclusão da licitação						
Probabilidade:	(x)Baixa	() Média	(x) Alta			
Impacto:	() Baixa	(x) Média	(x) Alta			
Dano						
O não atendimento da demanda no prazo necessário acarretar em prejuízo para algun						
eventos, em virtude d	o deslocamento do	os participante:	s para suas unidades de trabalho o			
áreas de restaurante, o que poderia provocar atrasos no retorno as suas atividades.						
, and the second process and the second and the sec						
Ação Preventiva		Responsável				
Buscar junto ao Pre processo.	egoeiro(a) maior o	Unidade Requisitante				
Ação de Contingência	ı	Responsável				
Prestar suporte junt problema seja resolvi		Unidade Requisitante				
Risco 4 – Recursos administrativos procedentes						
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta			
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta			
Dano						
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.						
Ação Preventiva			Responsável			

Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Analise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	_



Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Andréa Martins Oliveira

Assessora de Comunicação Social